

Resolução nº : 7684/2002  
Protocolo nº : 139053/02  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA  
DE CIDADE GAÚCHA  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA  
DE CIDADE GAÚCHA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIDADE GAÚCHA, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente